



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 00.001.636/0001-58**

LEI DE Nº 556/2018,

WANDERLANDIA, 20 de Fevereiro de 2018.

“ Dá denominação oficial ao Estádio Municipal do Povoado de Araçulândia e da outras providencias”

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 inciso IV e V da Lei orgânica Municipal de 31 de março de 1990, APROVOU, e EU, Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei

Art. - 1º - Fica denominado oficialmente de EMILIANO COSTA SOARES o Estádio Municipal de Futebol do Povoado Araçulândia neste município.

Art. 2º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2018.


**Eduardo Silva Madruga
Prefeito Municipal**